



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01147/25 – CMV

Votorantim, 15 de outubro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0221/25, datado de 30 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 0319/25, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2025, temos a informar que:

- a) O programa HIPERDIA já integra os pacientes diabéticos do município, com acompanhamento conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.
- b) A proposta da gestão dessa Secretaria de Saúde é informatizar o prontuário eletrônico até julho de 2026.
- c) Pretendemos tal implantação até julho de 2026.
- d) As medidas necessárias, que normalmente se encaixam em integração no Programa HIPERDIA e acompanhamento nas UBSs.
- e) Não existe tal intenção, visto que o Programa HIPERDIA, já trabalha em âmbito estadual e federal.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.